



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 75/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “PRORROGA OS PRAZOS DA LEI MUNICIPAL Nº5.524/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

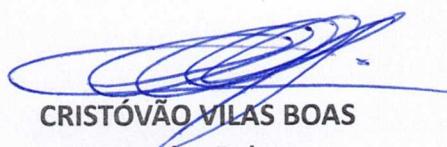
Esta Comissão após analisar o presente projeto de Lei, verificou que o intuito é prorrogar os prazos estabelecidos no art. 3º da Lei Municipal nº 5.524/2011, de forma, de forma que a Escritura Pública de Doação deverá ser lavrada, pelo GRUPO MARANATHA DEART' GLOBAL, até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, bem como o seu registro no Serviço Registral Imobiliário deverá ser providenciado no prazo de 30 (trinta) dias, após lavrada a Escritura.

A prorrogação dos prazos é medida necessária para a consecução do fim social almejado pela Lei acima mencionada.

Estando o projeto revestido das formalidades legais e constitucionais, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

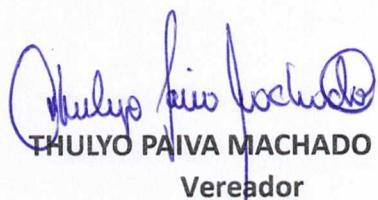
em 27 de novembro de 2023.



CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador